



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 02 de março de 2022, da 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Assembléia Legislativa do Estado de MG, ofício 2/2022/DGE, informando que será implantada uma nova solução baseada em reconhecimento facial, que exigirá o recadastramento de todas as pessoas que circulam pela ALMG.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 05/2022, encaminhando projetos de leis.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, n° 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

INDICAÇÕES

N° 18/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER ENVIADO PARA A CÂMARA UM PROJETO DE LEI REAJUSTANDO A DIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

N° 19/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER ENVIADO PARA A CÂMARA UM PROJETO DE LEI REAJUSTANDO O PLANTÃO DOS MOTORISTAS DA SAÚDE, A DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PLANTÃO DE 24 PARA 12H, BEM COMO O PLANTÃO DE SOBREAVISO".

N° 20/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a operação tapa buracos bem como o encascalhamento, a limpeza dos matos e poda das árvores do final da Rua Olímpio Eufrásio, próximo a entrada do Bairro Salles, sentido aos comércios locais existentes".

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 02/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária n° 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

- Enviado em 02/03/2022 o Projeto de Lei Complementar n° 4/2022:

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, n° 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Enviado em 02/03/2022 o Projeto de Lei Complementar n° 4/2022:
"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 02 de março de 2022.

**VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 07 de março de 2022, da 2ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 07/2022, encaminhando Projeto de Lei.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 21/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A DEDETIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL".

REQUERIMENTOS

Nº 8/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual a responsabilidade da manutenção do Parque do Distrito de Águas de Contendas, bem como da bomba existente para o fornecimento da água;

- 2) Informar sobre a reposição de possíveis peças das bombas lá existentes;
- 3) Que seja informado e remetido para a Câmara Municipal os documentos de termo de cessão.

Nº 11/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual a função que a Servidora Elizabete Cristina da Silva exerce na Secretaria Municipal de Saúde atualmente?

- 2) Qual é a sua carga horária diária na Secretaria Municipal de Saúde?
- 3) Houve alguma modificação nas atribuições da servidora nestes últimos 05 (cinco) anos? Quando? E como se deu?
- 4) Houve alteração no nome do cargo?
- 5) Se houve, qual é o nome do novo cargo?
- 6) Qual foi o Prefeito que alterou as modificações das atribuições e/ou funções da servidora?
- 7) Se houve modificações das funções e/ou mudança do nome do cargo, houve também alteração nos vencimentos?

MOÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 8/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Moção de Reconhecimento nº 08/2022 à Sra. Greisiele Cristina Cândido Henrique, Professora Sensei e proprietária da Academia Dojo Okinawa, por sua participação com seus alunos na Copa Brasil de Karatê realizada na cidade de Piumhi Minas Gerais, na data de 12 de fevereiro de 2022.

Nº 9/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 9/2022, aos atletas conceiçoenses que participaram da COPA BRASIL DE KARATÊ, realizada na cidade de Piumhi Minas Gerais, na data do dia 12 de fevereiro de 2022.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 07/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 07/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 07/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022:

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal destinados ao consumo humano e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 07 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracriv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracriv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 14 de março de 2022, da 2ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 095/2022, respondendo ao Requerimento nº 2/2022, do vereador Rogério.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 09/2022, encaminhando projetos de leis.

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022:

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022:

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022:

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022:

Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2022:

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

INDICAÇÕES

Nº 22/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA PREFEITO OTTO PEREIRA DE CASTRO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DO TRECHO QUE FOI ABERTO PARA EXPANDIR O CALÇADÃO".

Nº 23/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE ENVIE EM REGIME DE "URGÊNCIA" UM ENGENHEIRO PARA AVERIGUAR A SAÍDA DE ESGOTO NA PONTE DR. ENGENHEIRO GABRIEL FLÁVIO CARNEIRO (DR. BILOTE), PRÓXIMO A LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MAYCONMAX, POIS A SAÍDA DE ESGOTO ESTÁ PREJUDICANDO A CABEÇA DA PONTE".

Nº 24/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 10,16%, DE ACORDO COM O ÍNDICE ACUMULADO DO INPC AOS CONSELHEIROS TUTELARES".

Nº 25/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a remoção da árvore na Rua José Lúcio Junqueira, do Bairro Centro, próximo aos nºs 402,407 e 427".

Nº 26/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feito o nivelamento da Rua Godofredo Lage em frente ao nº 236, bem como na Rua Ismael Irineu, próximo ao nº 378, do Bairro Centro".

Nº 27/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO REFORMA/CONCERTO DO QUEBRA-MOLAS NAS NORMAS DO CONTRAN, DA RUA PADRE MANOEL, NAS PROXIMIDADES DO Nº 39, DO BAIRRO NAZARÉ".

Nº 28/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA ALUGADO MAIS UMA MÁQUINA (PATROL) PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES E NECESSIDADES DA ZONA RURAL".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 29/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO REFORMA/CONCERTO DOS QUEBRA-MOLAS NAS NORMAS DO CONTRAN, EXISTENTES EM TODA EXTENSÃO DA RUA BUENO BRANDÃO".

Nº 30/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, "QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO DO POSTE DA RUA SÃO VICENTE DE PAULA ESQUINA COM A RUA CORONEL JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, BAIRRO SÃO BENEDITO, EM FRENTE AO Nº 53"

REQUERIMENTOS

Nº 9/2022 da Vereadora Elizabete Cristina da Silva, A Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições que permitem o Regimento Interno, em especial os artigos 105 e 143, Apresenta requerimento a ser enviado ao plenário e diretamente ao Exmo. Sr. Vereador João Carlos Reis de Carvalho – João do Kikão, a fim de que preste informações sobre a publicação realizada pela rede social “facebook” oficial do parlamentar em questão (anexo), dando conta que o Vereador está se dispondo a prestar serviços de utilidade pública, oferecendo cirurgias quanto a hernias, vesícula, histerectomia, hemorroidas, cataratas, varizes e pedras nos rins.

Ao interesse público envolvido no tema, a Vereadora proponente do presente requerimento, busca tomar ciência do seguinte:

1. O Vereador pode explicar como pode prometer ao cidadão que atenderá às necessidades de saúde sem ter acesso ao agendamento que é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e sem utilizar de influência indevida junto ao Poder Público?
2. O Vereador tem como demonstrar nesse plenário se conhece o funcionamento do SUS, considerando principalmente o fato de impessoalidade que deve ser relevado em cada um dos atendimentos realizados pelo Poder Público a sua população?
3. O Vereador tem ciência que os serviços de saúde prestados pelo Estado, em especial, pelo Município, é representado pelo Princípio da Universalidade, se consubstanciando em um tratamento igualitário entre todos aqueles que necessitam da saúde pública?
4. O Vereador tem ciência de que qualquer favorecimento pessoal de agente público, através de defesa de interesse de particular pelo servidor público junto ao poder público, quebrando a igualdade de tratamento que é dada pelo Estado às pessoas e rompendo com a Moralidade Administrativa, pode constituir crime de Advocacia Administrativa, nos termos do artigo 321 do Código Penal?
5. O Vereador tem ciência de que a promoção pessoal, nada obstante o interesse envolvido, pode configurar atos de improbidade administrativa a depender do enquadramento legal?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

A resposta, requeiro ainda seja lida em plenário desta Câmara Municipal.

Justificativa

O presente requerimento se justifica a fim de permitir que o Vereador possa explicar as postagens feitas por ele nas redes sociais, a fim de que ele esclareça todos os fatos e possa garantir a lisura de sua função pública.

Nº 12/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O Vereador abaixo assinado, depois de ouvido o plenário, seja enviado ao Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito e/ou a Secretária Municipal de Administração e Finanças os seguintes pedido de informação:

- 1) Quem é responsável pela criação e manutenção do site do Município?
- 2) Existe alguma empresa que cuida do site, especificar o nome, meio de contratação e valor que é pago mensalmente ou se já foi pago algum valor pela prestação de serviço?
- 3) Quem é o responsável por alimentar o site do Município, conforme determina a Lei Federal?
- 4) Qual a razão da não publicação dos atos administrativos, contábil, financeiro, dentre outros no portal da transparência?
- 5) Por fim, qual foi a última manutenção dada no site e no portal da transparência do Município?

Nº 13/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Qual o valor dos recursos enviados pelo Governo Federal e o Governo Estadual no combate a pandemia do Covid-19 no Município?

- 2) Se houve algum plano de ação para o gasto dos recursos enviados para atendimento a pandemia do Covid-19 no Município, zona urbana e zona rural?
- 3) Havendo plano de ação de gastos dos recursos enviados, enviar cópia para conhecimento dos vereadores.
- 4) Enviar a documentação que serviu de base para o gasto dos recursos enviados pelo Governo Federal e Governo Estadual para fins de conhecimento dos vereadores e da população em geral?
- 5) Informar através de quadro detalhado, com os respectivos valores, número do processo de licitação usado e discriminação das despesas?
- 6) Dos valores enviados pelo Governo Federal e Governo Estadual quanto resta para ser gasto?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

7) Enviar a documentação por ordem cronológica, bem como demais informações pertinentes em relação aos recursos recebidos e gastos com a pandemia do Covid-19.

8) Por fim, informar se os gastos já foram enviados para o Tribunal de Contas?

Nº 14/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Venho, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201 de 2702/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, informações complementares a respeito do requerimento de nº 2 datado de 07 de fevereiro do 2022 no qual foi respondido pelo ofício de nº 95/2022 pela Ilustre Secretária, todavia, tendo em vista diversas omissões com relação a alguns assuntos e considerando que a própria secretária se colocou a disposição para novos esclarecimentos, REQUER, seja novamente comunicada à prestar, dentro do prazo legal, as seguintes elucidações:

a. Requer seja enviado a essa casa legislativa cópia do Parecer Jurídico de 05 de maio de 2017 no qual a Secretária de Educação fundamenta e faz referências em suas respostas, à respeito das decisões com relação as dobras dos cargos de professores.

b. Requer, ainda, seja enviada esclarecimentos à respeito da natureza jurídica da referidas dobras, bem como, para que esclareça como eles são descritas nos holerites dos professores, bem como, para que envie cópias desses holerites.

Salienta-se que o presente requerimento se encontra dotado de legalidade, especificidade e plausibilidade, portanto necessário se faz o atendimento dentro dos limites e prazos legais sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e o acionamento dos demais órgãos de controle para que atuem no caso em tela. Por derradeiro, necessário informar que a omissão ou não resposta no prazo legal em relação a requerimentos elaborados pela Casa Legislativa direcionados aos servidores do município de Conceição do Rio Verde-MG, implicando, portanto, em ato de improbidade administrativa capitulado no art. 11 da lei 8429/92, violando consequentemente os princípios da legalidade e publicidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 14/03/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

- Enviado em 14/03/2022 a Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

“Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017”

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 14/03/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

“Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017”

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 14/03/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

- Enviado em 14/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 14 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 21 de março de 2022, da 2ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Viviana de Almeida Pereira, ofício nº 007/2022, enviando 2ª vias das Pastas de Balancetes, Extratos Bancários e Relatórios relativo ao exercício de 2021.

De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 00025/2022, comunicando que não haverá audiência pública este ano, solicitando que os nobres vereadores envie suas sugestões que poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas pelo e-mail, para compor o texto da LDO até o dia 28/03/2022.

De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 00026/2022, encaminhando Quadro de Evolução da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2023.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 10/2022, encaminhando projetos de leis.

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS, e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022:

“Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências”

INDICAÇÕES

Nº 31/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO TRECHO DO ASFALTO QUE LIGA A RUA JUAREZ MOTA À RUA JAIME PAIVA GRILLO".

Nº 32/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, " O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a retomada dos trabalhos, que há anos encontra-se paralisada, no sentido de propiciar infra-estrutura adequada de saneamento básico para os moradores do bairro da Biquinha, no povoado que reside na Rua Projetada que dá acesso à Rua Antônio Olinto Pereira, próximo ao nº 605 daquela localização".

Nº 33/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RECOMPOR OS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO".

MOÇÕES

Nº 14/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 14/2022 à Cooperativa SICOOB CREDIVAR - Agência de Conceição do Rio Verde, pelos seus 20 anos consecutivos de prestação de relevantes serviços para o município, gerando soluções no desenvolvimento econômico e responsabilidade social junto à comunidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 21/03/2022 a Subemenda ao Substitutivo nº 1 da Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

- Enviado em 21/03/2022 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

“Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017”

- Enviado em 21/03/2022 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

“Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017”

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022:

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022.

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022:

"Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Rioverdense de Saúde, Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU.

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022:

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022.

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022:

"Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Rioverdense de Saúde, Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU.

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022:

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022:

"Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Rioverdense de Saúde, Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU.

- Enviado em 21/03/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 21 de março de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, n° 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 28 de março de 2022, da 2ª Sessão da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução n° 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Lar do Idoso São Benedito, ofício n° 012/2022, apresentando relatório de prestação de contas das subvenções repassadas para a Entidade no ano de 2021.

De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício n° 114/2022, respondendo ao Requerimento n° 14/2022, do vereador Rogério.

De Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Bilac Pinto ofício n° 17/2022-GAB 806, comunicando destino de recurso.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n° 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n° 12/2022:

“Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017”

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Em 2ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Votação Única a Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

O caput do art. 3º do Substitutivo Global ao Projeto de Lei 08/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Votação Única a Subemenda ao Substitutivo nº 1 da Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Altera a redação do art. 3º da Emenda ao Substitutivo Modificativa nº 1 e acrescenta artigo.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:

"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:

"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:

"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

INDICAÇÕES

Nº 34/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, " O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei, que autoriza o município de Conceição do Rio Verde/MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de enfermeiros que atendem nas unidades de ESF's do Município".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

REQUERIMENTOS

Nº 15/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rodrigo Satiro Bueno, Que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia da Prestação de Contas da subvenção da ARAPRHU, referente aos meses de julho á dezembro de 2021.

Nº 16/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno,

O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que o presente requerimento seja encaminhado ao Chefe do Departamento Municipal de Fiscalização e Tributação -DEMFIST e ao Procurador Jurídico do Município requerendo as seguintes informações:

DEMFIST

- 1) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, não inscritos em dívida ativa;
- 2) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, inscritos em dívida ativa;
- 3) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, não inscritos em dívida ativa, especificar por atividade;
- 4) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, inscritos em dívida ativa, especificar por atividade;
- 5) Valor total de outros tributos, em reais, não inscritos em dívida ativa;
- 6) Valor total de outros tributos, em reais, inscritos em dívida ativa;
- 5) O Prazo médio de cobrança dos débitos contado a partir da inscrição do mesmo na dívida ativa, especificar cada tributo;
- 7) Quais os meios de campanha educativa que o Município usa para cobrar os inadimplentes;

PROCURADORIA JURIDICA

- 1) Descrição detalhada do organograma institucional para os mecanismos de cobrança da Dívida Ativa executado pela Prefeitura Municipal;
- 2) Quantos processos de execução tem em andamento na Comarca de Conceição do Rio Verde;
- 3) Destes processos, quantos estão parcelados e quantos ainda estão via de negociação;
- 4) Qual o mecanismo que o Município usa para inscrever o contribuinte inadimplente na dívida ativa.
- 5) Há possibilidade de descrever a faixa dos inadimplentes por categoria econômica financeira, Se possível, especificar em valores e números.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaraerv.mg.gov.br

- 6) Há um dia determinado para que os inadimplentes possam procurar a Prefeitura para realizar possível negociação da dívida.
- 7) Relacionar em ordem cronológica a relação dos processos de execução atualmente movidos pelo Município.

Nº 17/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: Que seja remetido à esta Câmara Municipal, a relação dos servidores públicos do Município que são obrigados a registrar ponto de frequência dentro de cada Secretaria (setor), bem como para que informe como o controle de ponto de entrada e saída dos funcionários é realizado

Nº 18/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: I. Que seja enviado para esta Câmara Municipal, a relação de motoristas efetivos ou contratados, que compõem o quadro do funcionalismo público municipal, bem como para que esclareça em qual departamento ou setor público da Prefeitura Municipal cada motorista atua, da mesma forma, pugna para que seja enviado e discriminado seus vencimentos e carga horária. Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 24 de março de 2022

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 28/03/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022:

Altera a redação do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 28 de março de 2022.

**VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**